

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

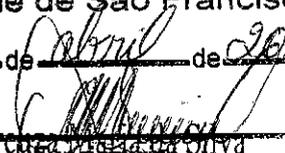
Publicado (a) em 20/04/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 634/2017

De 20 de abril de 2017

20 de abril de 2017

  
Circe Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3987

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANA MARIA DIAS CAPELA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 32699522, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 021.929.975-74, servidor contratado, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, matrícula nº 50080, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal